

★ **continuação** Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da UHE São Simão Energia S.A.

b. Movimentação do Intangível

	Valor líquido em 31/12/2022	Adições	Amortização	Valor líquido em 31/12/2023
Intangível em serviço				
Software (i)	2.567	3.256	(1.034)	4.789
Direito de concessão - Outros (i)	1.655.903	-	(65.349)	1.590.554
CAPEX melhorias (ii)	785.575	-	(30.909)	754.666
Intangível em curso				
Software (i)	1.764	1.268	-	3.032
	<u>2.445.809</u>	<u>4.524</u>	<u>(97.292)</u>	<u>2.353.041</u>
Intangível em serviço	31/12/2021	Adições	Amortização	31/12/2022
Software (i)	1.790	-	(1.059)	2.567
Direito de concessão - Outros (i)	1.721.252	-	(65.349)	1.655.903
CAPEX melhorias (ii)	816.483	-	(30.908)	785.575
Intangível em curso				
Software (i)	2.496	1.104	-	3.600
	<u>2.542.021</u>	<u>1.104</u>	<u>(97.316)</u>	<u>2.445.809</u>

(i) Refere-se aquisição de software e ao direito da Companhia de negociar energia elétrica no ambiente de concessão livre - ACL pelo uso de infraestrutura, originado da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1), e estão registrados ao seu valor de custo. (ii) Refere-se ao reconhecimento inicial das provisões para CAPEX melhoria tratado como intangível. A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, respectivamente por estabelecer a vida útil dos ativos de geração do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. A Administração reconhece as taxas da ANEEL adequadas para fins societários.

13. Fornecedores: A composição da conta de fornecedores é como segue:

	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Encargos de uso do sistema de transmissão	23.944	23.799	-	-
Materiais e Serviços	42.485	25.854	-	-
Retenção contratual (i)	66.429	49.653	7.337	2.277
	<u>66.429</u>	<u>49.653</u>	<u>7.337</u>	<u>2.277</u>

(i) Refere-se a retenção contratual de 3% dos contratos de CAPEX Melhoria - Modernização com os fornecedores GE Energias Renováveis e a Powerchina Brasil Construtora Ltda. Estes valores serão pagos após cumprimento das garantias contratuais. **14. Empreéstimos, financiamentos e debêntures:** Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos em moeda estrangeira são protegidos por operações de swap e reconhecidos como hedge de valor justo, ou seja, as variações para a mensuração do valor justo através de taxas de mercado são registradas diretamente no resultado financeiro.

	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Encargos				
Principal				
Circulante				
Não Circulante				
Total				
Encargos				
Principal				
Circulante				
Não Circulante				
Total				

	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Moeda estrangeira				
Spic Luxembourg Latin America Renewable Energy Investment Company S.A.R.L. (i)	-	-	28.289	2.594.423
BOCOM (ii)	809	26.795	666.354	693.958
ICBC (iii)	221	9.565	198.401	208.187
Deutsche (iv)	255	271.831	-	272.086
Total	1.285	308.191	864.755	1.174.231
Debêntures				
Pentagono Trustee - 1ª Emissão Tranche 1 (v)	4.146	-	989.213	993.359
Pentagono Trustee - 1ª Emissão Tranche 2 (vi)	2.853	-	199.734	202.587
Pentagono Trustee - 2ª Emissão (vii)	13.764	-	1.152.154	1.165.918
Total	20.763	-	2.341.101	2.361.864
Derivativos				
Bank of America Merrill Lynch (viii)	-	-	-	3.382
Banco Bradesco S.A. (ix)	-	-	-	1.137
JPMorgan Chase Bank (x)	-	-	-	6.822
BOCOM (xi)	1.043	-	117	1.160
ICBC (xii)	426	-	(113)	313
Deutsche (xiii)	287	509	-	796
Total	1.756	509	4	2.269
Total de dívidas	23.804	308.700	3.205.860	3.538.364

	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Encargos				
Principal				
Circulante				
Não Circulante				
Total				

	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Encargos				
Principal				
Circulante				
Não Circulante				
Total				

	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Encargos				
Principal				
Circulante				
Não Circulante				
Total				

	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Encargos				
Principal				
Circulante				
Não Circulante				
Total				

	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Encargos				
Principal				
Circulante				
Não Circulante				
Total				

	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Encargos				
Principal				
Circulante				
Não Circulante				
Total				

	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Encargos				
Principal				
Circulante				
Não Circulante				
Total				

As debêntures e as dívidas em moeda estrangeira vigente não contém garantias atreladas a dívida. **14.1 Condições restritivas (covenants):** *Empréstimos e Financiamentos:* A dívida em moeda estrangeira com o Deutsche possui cláusula de covenants financeiros (Divida Líquida/EBITDA) de até 3,75x e Patrimônio Líquido ativo de R\$ 4.000.000. Considera-se: (a) "Divida Líquida" com base nas Demonstrações Contábeis anuais societárias, (i) a soma algébrica dos empréstimos, financiamentos, instrumentos de dívida de mercado de capitais locais e internacional e do saldo líquido dos derivativos da Emissora, menos (ii) as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras; (b) "EBITDA" (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) com base nas informações financeiras anuais societárias, o lucro antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses acrescidos do resultado não operacional no período; Para o empréstimo com o Deutsche os covenants financeiros foram cumpridos, o Patrimônio líquido ficou em R\$ 4.954.219 acima do valor requerido e o índice Divida Líquida/EBITDA em 31 de dezembro de 2023 ficou em 2,30, abaixo do limite estabelecido de ser até 3,75 para o ano de 2023. *Debêntures:* 1ª e 2ª emissão de debêntures estão sujeitos aos covenants financeiros (Divida Líquida/EBITDA) de até 3,75x para o ano de 2023. Considera-se: (a) "Divida Líquida" com base nas Demonstrações Contábeis Regulatórias anuais da Emissora preparadas de acordo com regras expedidas pela ANEEL, (i) a soma algébrica dos empréstimos, financiamentos, instrumentos de dívida de mercado de capitais locais e internacional e do saldo líquido dos derivativos da Emissora, menos (ii) as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras; (b) "EBITDA" (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) com base nas informações financeiras anuais consolidadas da Emissora preparadas de acordo com regras expedidas pela ANEEL, o lucro da Emissora antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses acrescidos do resultado não operacional no período; Para as debêntures os covenants financeiros foram cumpridos, o índice Divida Líquida/EBITDA de acordo com as regras regulatórias em 31 de dezembro de 2023 ficou em 2,93, abaixo do limite estabelecido de ser até 3,75 para o ano de 2023. **15. Arrendamentos:** A Companhia realiza a avaliação, na data de início de cada contrato, se esse contrato apresenta características de arrendamento (Baseado no CPC 06) e aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração, exceto para arrendamentos de curto prazo e de ativos de valor individual menor que US\$ 5.000/ano. Direito de uso de arrendamentos: Os direitos de uso de arrendamentos, inicialmente, compreendem o passivo de arrendamento acrescido dos pagamentos antecipados. Esses ativos são depreciados com base na vigência dos contratos de arrendamento. Arrendamentos a pagar: Os arrendamentos a pagar são inicialmente mensurados ao valor presente dos fluxos de pagamentos futuros, descontado pela taxa incremental de financiamento, uma vez que a taxa de juros implícita no arrendamento não é de fácil determinação. O fluxo de pagamentos futuros compreende pagamentos fixos atualizados por índice ou taxa. Posteriormente, o passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado utilizando-se o método de taxa de juros efetiva, e remensurado (com correspondente ajuste no direito de uso relacionado) quando há modificação, mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos futuros motivada, por exemplo, por atualizações monetárias, ou alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorrem. Adicionalmente, a Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamentos de curto prazo, ou seja, arrendamentos de ativos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início, e de ativos de baixo valor individual, os quais são reconhecidos como despesa ao longo do prazo do arrendamento. Em decorrência da adoção do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia efetuou o registro dos montantes a pagar do contrato de aluguel conforme nota explicativa 10 demonstrado abaixo:

	31/12/2022	Atualização financeira	31/12/2023
Aluguéis de imóveis	26.252	-	20.912
(-) Ajuste a valor presente	(5.088)	1.755	(3.333)
Total	21.164	1.755	17.579
Circulante	3.586	-	3.921
Não Circulante	17.579	-	13.658
Total	21.164	-	17.579
	31/12/2021	Atualização financeira	31/12/2022
Aluguéis de imóveis	29.834	1.486	26.252
(-) Ajuste a valor presente	(6.750)	(292)	(5.088)
Total	23.084	1.194	21.165
Circulante	3.097	-	3.586
Não Circulante	19.987	1.486	17.579
Total	23.084	-	21.165

	31/12/2022	Atualização Monetária	31/12/2023
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento	20.513	1.076	11.052
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento - CDE	306	1.878	320
FNDC - Fundo Nacional de Desenvolvimento Energético	1.021	6.261	1.069
MME - Ministério de Minas e Energia	255	3.130	534
TFSEE - Taxa de Fiscalização do Setor Elétrico	438	5.281	441
CFURH - Contribuição Financeira para Utilização dos Recursos Hídricos	8.687	47.298	8.952
Total	31.220	68.231	22.368
Circulante	31.220	-	22.368
Total	31.220	-	22.368

	31/12/2023	Atualização Monetária	31/12/2022
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento	15.551	4.132	20.513
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento - CDE	277	1.770	306
FNDC - Fundo Nacional de Desenvolvimento Energético	922	5.903	1.021
MME - Ministério de Minas e Energia	227	2.952	255
TFSEE - Taxa de Fiscalização do Setor Elétrico	393	4.989	438
CFURH - Contribuição Financeira para Utilização dos Recursos Hídricos	5.263	47.750	8.687
Total	22.633	67.496	31.220
Circulante	22.633	-	31.220
Total	22.633	-	31.220

17. Provisões: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e a estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia estima que o valor de uma obrigação possa ser reestimado, no todo ou em parte, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquido de qualquer reembolso. *Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas:* Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como a conclusão de inspeções fiscais ou exposições adicionais de ativos, bem como a conclusão de processos judiciais quanto ao pedido dos danos morais coletivos (Pedido 1) e o processo, tendo em vista que a Companhia não deu causa ao dano. Quanto ao pedido de recuperação ambiental da área (Pedido 2), o prognóstico de perda é provável. Neste momento, o processo encontra-se suspenso, aguardando a definição sobre a área efetivamente ocupada.

	31/12/2023	31/12/2022
Trabalhistas	441	197
Cíveis	35	1
Ambientais	57	55
Total	849	252

Reclamação Trabalhista - 0010042-07.2023.5.03.0063 e 0010481-67.2023.5.03.0176: A Companhia está no polo passivo de duas reclamações trabalhistas ajuizada por ex-funcionários. **Ação de Cobrança (Civl) - 1097055-90.2021.8.26.0100:** Trata-se de Ação de Cobrança ajuizada por empresa prestadora de serviços de transporte, o mesmo não pode ser realizado integralmente devido a falhas apresentadas em seus equipamentos, sendo pagos apenas metade do valor proposto inicialmente. O litígio se dá em razão da alegação de divergência no peso da carga a ser transportada. A empresa prestadora de serviços de transporte requer a procedência da ação para condenação da ré ao pagamento do valor integral dos serviços. Em 2022, o presente processo foi reportado na alínea como "possível". A mudança de provisão de "possível" para "provável" se deu em razão do inssucesso do recurso em 2ª instância. **Ação Civil Pública (Ambiental) - 0009519-51.2012.4.01.3803:** Trata-se Ação Civil Pública proposta em 2012 pelo Ministério Público Federal (MPF) inicialmente com face da antiga concessionária (CEMIG) e de suposto ocupante irregular de área afetada pela concessão da Usina. Em resumo, pretende o MPF que a área onde foi construída uma benfeitoria, sem qualquer autorização, seja desocupada e ambientalmente recuperada. O MPF requereu o pagamento de R\$ 30, a título de danos morais coletivos (Pedido 1), e calculou provisoriamente o valor referente à recuperação ambiental em R\$ 30 (Pedido 2). A UHE São Simão Energia S.A. foi incluída no polo passivo em 2020 por ter sucedido a CEMIG nas obrigações atinentes à preservação da área de concessão. O proprietário de pendas do processo judicial quanto ao pedido dos danos morais coletivos (Pedido 1) e o processo, tendo em vista que a Companhia não deu causa ao dano. Quanto ao pedido de recuperação ambiental da área (Pedido 2), o prognóstico de perda é provável. Neste momento, o processo encontra-se suspenso, aguardando a definição sobre a área efetivamente ocupada.

17.1.2 Risco possível:

Reclamação Trabalhista - 0010477-30.2023.5.03.0176 e 0010552-20.2023.5.03.0063: A Companhia está no polo passivo de duas reclamações trabalhistas ajuizada por ex-funcionários.

Ação Anulatória (IPTU) - 5588271-16.2019.8.09.0173: A Companhia recebeu uma notificação de IPTU referente ao ano de 2012 por parte da autoridade fiscal municipal de São Simão/GO, no valor de R\$5.775. A Companhia ajuizou, em 7º de outubro de 2019, uma ação anulatória de débito fiscal mediante apresentação de carta fiança para garantir o juízo, e com pedido liminar para suspensão da execução da dívida tributária, que foi concedida pelo juiz de primeira instância em 11 de outubro de 2019. Em 21.3.2023, proferido Acórdão que por maioria, decidiu pelo provimento do Recurso da Autoridade da Fazenda Municipal. Em 5.4.2023, opostos Embargos de Declaração que foram parcialmente acolhidos em 18.9.2023. Serão interpostos Recursos aos Tribunais Superiores. O valor envolvido (atualizado) é de R\$ 27.775. **Manifestações de Inconformidade Tributária (PER/DCOMP) - 10880931960-2019-54; 108809319-2019-20; 10880931957-2019-31; 10880931958-2019-85; 10880946039-2019-08; 10880.947153-2023-11; 10880.937690-2023-44; 10880.947149-2023-44; 10880.947151-2023-13; 10880.947155-2023-00:** A Companhia recebeu 10 (dez) autos de infração decorrentes de não homologação integral dos Pedidos de Compensação (PER/DCOMP). Isso ocorreu, pois, as Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCITs), igualmente, ainda não foram homologadas pela Receita Federal. A Companhia apresentou manifestações de inconformidade para sustentar a necessidade de homologação das obrigações acessórias. O valor envolvido é de R\$ 46.933. **Auto de Infração - 19014.72461/2021-98 e 13074-733.985/2023-36:** As autoridades fiscais questionam que o procedimento adotado pela Companhia, que resultou na tributação da totalidade dos montantes faturados e recolhidos no início da concessão, não ocorreu na competência correta. As autoridades fiscais alegaram que a empresa deveria ter tributado o lucro contabilístico sem quaisquer ajustamentos para além da amortização da subvenção paga pela concessão (que corresponde a uma remuneração não realizada do auto financeiro). Note-se que as autoridades fiscais não contestaram a amortização do subsídio pago pela concessão. A empresa entende que suas práticas estão corretas e que as autoridades, na verdade, tributaram os lucros não realizados decorrentes do regime contábil aplicável no caso de concessões de serviços públicos, que exige o reconhecimento de um ativo financeiro a valor presente e a receita financeira (enquanto a tributação deveria incidir sobre os valores efetivamente faturados e realizados pela empresa). A Companhia apresentou defesas adicionais em 2023, bem como recursos. O valor envolvido é de R\$ 144.688. **18. CAPEX melhorias:** As provisões constituídas como CAPEX melhorias são compostas dos fluxos de pagamentos futuros, trazidos a valor presente, dos gastos estimados com os investimentos que serão aplicados na usina São Simão pelos próximos 10 anos como forma de modernização da usina hidrelétrica de modo a manter a garantia física conforme contrato de concessão. A partir da aprovação do projeto de modernização, a Companhia adota o CPC 25 para controle das provisões para melhoria em CAPEX que serão realizadas nos próximos anos. Estes gastos estão previstos no contrato de concessão assinado em 27 de setembro de 2017. No dia 20 de dezembro de 2021 a Companhia assinou o contrato número 22842 referente ao plano de modernização das unidades geradoras da UHE São Simão. As empresas que executarão a modernização das unidades geradoras serão a GE Energias Renováveis e a Powerchina Brasil Construtora Ltda., com previsão de conclusão em 2029 e investimentos de R\$ 646.698. As garantias previstas em contrato são: "PG (Parent Company Guarantee) "Parent Company Guarantee" (Garantia no valor de 10%, referente ao valor de 10%, referente à cada seção e com vigência desde a entrada em operação até o período final da garantia técnica). No reconhecimento inicial foram estimados os fluxos de pagamentos futuros e trazidos a valor presente e seu valor líquido contabilizado no intangível conforme nota explicativa 12 e demonstrado abaixo:

	31/12/2022	Atualização financeira	31/12/2023
Provisão CAPEX melhorias	1.000.140	(217.637)	782.503
(-) Ajuste a valor presente	(194.727)	58.922	(135.805)
Total	805.413	58.922	646.698
Circulante	141.977	-	102.725
Não Circulante	663.436	-	544.423
Total	805.413	-	646.698

